



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA QUINGENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,**
3 **REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.**

4 Às oito horas e vinte minutos do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro,
5 reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para
6 realização da quingentésima quarta sessão ordinária, que após convocação prévia, sob a
7 presidência do Reitor Evandro Aparecido Soares da Silva e com a presença dos
8 conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Dirceu Grasel, José Bispo Barbosa, Luiz Alberto
9 Esteves Scaloppe, Marcos Prado de Albuquerque e Rodrigo Azevedo, que participou por
10 Webconferência; tendo como convidada a Vice-Reitora Rosaline Rocha Lunardi. Iniciando
11 a sessão, o Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes
12 colocou a ata da quingentésima terceira sessão em apreciação, que foi aprovada, sem
13 emenda, por unanimidade. Em informes, o Presidente manifestou sobre as negociações
14 de projetos referentes ao Bird Pantanal, e no caso de aprovação, a próxima gestão dará
15 os encaminhamentos. Também informou sobre sua viagem à China e Alemanha, a convite
16 do Sebrae, com o objetivo de participar dos congressos sobre Energia Fotovoltaica, os
17 eventos reuniram os principais lançamentos de tecnologias, inovação e tendências do
18 mercado de energia e objetiva o incentivo a utilização de energias renováveis.
19 Prosseguindo, o Presidente colocou à pauta em apreciação, sendo aprovada com a
20 solicitação do conselheiro Marcos Prado de retirada do Processo nº 23108.077306/2023-
21 56, que dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação firmado entre o Centro
22 Universitário do Vale do Araguaia e a FUFMT e com o pedido do conselheiro Dirceu Grasel
23 de inclusão do Processo 23108.039545/2024-99, referente a Solicitação para habilitar a
24 Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE como opção de gestora financeira dos Projetos
25 da UFMT, de Goiânia, Goiás. A seguir, o conselheiro Marco Prado de Albuquerque
26 manifestou sobre a informação advinda dos interessados de que está ocorrendo invasão
27 na área da UFMT, campus II. Iniciando a pauta, o conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo
28 relatou o **Processo nº 23108.033149/2024-58**, Requerente, Vice-reitoria, que dispõe sobre
29 homologação da Resolução CD n.º 67/2024, a qual alterou *ad referendum* o anexo da
30 Resolução CD n.º 12/2016, referente o Regulamento da Avaliação de Títulos, que foi
31 homologada conforme Resolução CD-FUFMT n.º 69/2024. **Processo**
32 **nº 23108.037496/2024-50**, requerente, Chefia de Gabinete da Reitoria, dispõe sobre
33 homologação da Resolução CD-FUFMT n.º 68/2024, que autorizou *ad referendum* o
34 afastamento do país do Reitor, cujo relato favorável do conselheiro Marcos Prado de
35 Albuquerque, foi homologado, por unanimidade, de acordo com a Resolução CD-FUFMT
36 nº 70/2024. Seguindo, o Dirceu Grasel relatou o **Processo nº 23108.013494/2024-75**,
37 requerente, Associação Lunaar, referente a proposta de assinatura do Termo de Cessão
38 de Uso de Bem Imóvel, entre a Associação Lunaar – Luta e União de Amigos para animais
39 em risco e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando a cessão do espaço
40 da UFMT, para colocar em funcionamento o Castramóvel, com o objetivo de realizar
41 exames, castrar, vacinar e medicar, identificar e devolver o animal ao seu local de captura.
42 O Trailer será estacionado dentro do campus da UFMT como ponto base, com estrutura
43 para os médicos, auxiliares e colaboradores, bem como local para o pós-cirúrgico, o qual
44 após relatório o termo de cessão foi aprovado, *ad referendum*, Decisão CD n.º 24/2024.
45 Após discussão, o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel foi homologado pela Decisão
46 CD-FUFMT nº 26/2024. Seguindo, o conselheiro Dirceu Grasel relatou o **Processo nº**
47 **23108.027446/2024-64**, requerente Thiago Martins Machado, dispõe sobre homologação
48 da Decisão CD n.º 25/2024, que autorizou *ad referendum* a assinatura do contrato de
49 parceria entre a AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda. e a Fundação Universidade
50 Federal de Mato Grosso, com o objetivo do desenvolvimento de cursos, treinamentos e

Esse S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

51 outras ações para alunos da UFMT, bem como para utilizar uma área pré-determinada
52 adequada para a realização de testes e levantamento de dados para geração de valor. Em
53 votação, a decisão *ad referendum* foi homologada, por unanimidade, conforme Decisão
54 CD nº 27/2024. Prosseguindo, o conselheiro Dirceu Grasel relatou o **Processo**
55 **nº 23108.095261/2022-11**, requerente, Diretório Central dos Estudantes do *campus* do
56 Araguaia encaminhado pelo Conselho do *Campus* Araguaia – CONSUA, dispõe sobre
57 proposta de banheiros agêneros no Espaço de Vivências do campus do Araguaia, com
58 relatório e voto constante no documento 6934165 e considerando que o processo não teve
59 deliberação e não houve consenso e nem conclusão do processo no CONSUA, do
60 Câmpus Araguaia, da UFMT, pois, apesar do assunto ter sido discutido duas vezes nesse
61 Conselho, não teve decisão nem favorável ou desfavorável e considerando que Conselho
62 Diretor da FUFMT, tem um histórico de decisões democráticas, seguindo o desejo da
63 comunidade acadêmica, desde que estas não impliquem em nenhuma ilegalidade ou
64 tragam prejuízos à imagem ou aos interesses da instituição ou a grupos específicos da
65 comunidade acadêmica, considerando suas atribuições, o Conselho Diretor se julga
66 incompetente para decidir sobre o tema e votou pela restituição dos autos para a unidade,
67 para conhecimento, divulgação e demais providências de acordo com as normas da
68 instituição e preservação dos interesses de todos os envolvidos. Após ampla discussão, o
69 voto foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD-FUFMT nº 28/2024.
70 Na sequência, o conselheiro Dirceu Grasel relatou o **Processo nº 23108.011858/2024-82**,
71 requerente, docentes do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais/CUS, dispõe
72 sobre solicitação de habilitação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do
73 Norte de Mato Grosso – FAPEN/MT, como opção de gestora financeira dos projetos da
74 UFMT, sendo o voto favorável a solicitação em ter a Fundação de Apoio ao ensino,
75 Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT, como uma opção adicional
76 para fazer a gestão financeira dos Projetos da UFMT. O conselheiro Luiz Alberto Esteves
77 Scaloppe teceu considerações sobre a deliberação da UFMT, ao criar a fundação de apoio,
78 de se constituir uma única fundação, bem como questionou como seria a norma de
79 relacionamento da UFMT com uma fundação de apoio de outra universidade. Após
80 discussão, o conselheiro Luiz Scaloppe solicitou vista aos autos. O conselheiro Dirceu
81 Grasel relatou o **Processo nº 23108.039545/2024-99**, requerente, Centro de Pesquisa
82 Multiusuário do Araguaia, que também dispõe sobre solicitação de habilitação da Fundação
83 de Apoio à Pesquisa FUNAPE, como opção de gestora financeira dos projetos da UFMT,
84 após a leitura do relato, o conselheiro Luiz Alberto Scaloppe também solicitou vista ao
85 processo. Ato contínuo, o conselheiro Dirceu Grasel, apresentou o **Processo nº**
86 **23108.073608/2023-55**, requerente, Pró-reitoria do *Campus* de Várzea Grande, dispõe
87 sobre criação de nova unidade acadêmica e alteração na estrutura administrativa
88 do Campus Universitário de Várzea Grande, com relato exarado no documento 6923632,
89 visando a criação da Faculdade de Ciência e Tecnologia – FCT, registrando que a proposta
90 não implica em contratação imediata de novos servidores, além dos já pactuados junto
91 com o MEC; O espaço físico disponível é suficiente para atender as necessidades da nova
92 Faculdade; a matéria foi aprovada em todas as instâncias do Campus de Várzea Grande
93 e a Função de confirança CD4 será disponibilizada da estrutura da Reitoria, sendo o voto
94 favorável à criação da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) do Campus Universitário
95 de Várzea Grande (CUVG/UFMT), pelo desmembramento da Faculdade de Engenharia
96 (FAENG), do mesmo *Campus*, com a estrutura administrativa solicitada. O Presidente
97 observou que curso de Ciência e Tecnologia, na modalidade EAD, com 1500 vagas,
98 permitiu uma expansão nas vagas da UFMT e foi criado com a garantia do MEC de
99 contratação de 25 docentes e no futuro serão três mil estudantes, de maneira que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

100 proposição é justificável. Após discussão, o voto favorável do conselheiro Dirceu Grasel foi
101 aprovado por unanimidade, consubstanciando, a Resolução CD-FUFMT nº 71/2024. Em
102 continuidade, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o processo
103 **Processo nº 23108.088910/2022-27**, requerente, Comissão Permanente de
104 Pessoal Docente, CPPD, dispõe sobre reformulação das normas para participação
105 dos servidores docentes e técnico-administrativos em atividades não
106 regulamentares na Universidade Federal de Mato Grosso, e votou pela proposta de
107 resolução apresentada pela CPPD. O conselheiro Dirceu Grasel solicitou vista ao
108 processo. Em seguida, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o
109 **Processo nº 23108.091893/2023-96**, requerente, Coordenação do Programa de
110 Pós-graduação em Física – IF/UFMT, dispõe sobre homologação do Acordo
111 Específico, Científico e Acadêmico entre a Universiteit Antwerpen – Bélgica e a
112 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, cujo voto favorável à
113 homologação foi acompanhado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD-
114 FUFMT 29/2024. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
115 apresentou seu voto sobre o **Processo nº 23108.100123/2023-41**, requerente,
116 Escritório de Inovação Tecnológica – EIT, que dispõe sobre homologação do
117 Acordo de Participação em Invenção, firmado entre a Fapemat e a Fundação
118 Universidade Federal de Mato Grosso, no qual é fixado um entendimento para a
119 cotitularidade entre ambas as instituições, no direito de propriedade intelectual, em
120 face de pedido de patente de invenção que fora depositada no Instituto Nacional de
121 Propriedade Intelectual (INPI), sendo o voto favorável à homologação do Acordo,
122 que em votação foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD-FUFMT nº
123 30/2024. A seguir, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o **Processo**
124 **nº 23108.041532/2024-80**, requerente – Reitoria da UFMT, referente a proposta de
125 alteração da Resolução CD-FUFMT n.º 39/2022, que trata do processo de escolha
126 do Corregedor Geral da UFMT, com voto exarado documento 6939114, no sentido
127 de aprimorar a atual norma, dar transparência e a oportunidade do Conselho Diretor
128 escolher o responsável pela Corregedoria e apresentou uma minuta de resolução
129 para atualização da referida norma, Após discussão, a atualização e consolidação
130 da resolução da criação da Corregedoria foi aprovada, por unanimidade,
131 consubstanciada na Resolução CD-FUFMT nº 72/2024. Em continuidade, o
132 conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, apresentou o **Processo**
133 **nº 23108.027266/2024-82**, requerente, Rosa Lucia Rocha Ribeiro e outros, que
134 dispõe sobre solicitação de espaço físico para acolhimento e alojamento dos
135 indígenas Warao na UFMT, informando que está convertendo o processo em
136 diligência, aos requerentes, para manifestação considerando a Resolução CD nº
137 103/2006 e às pró-reitorias. Na sequência, no conselheiro José Bispo Barbosa
138 relatou, em bloco, os seguintes processos: **Processo nº 23108.099340/2023-81**,
139 Requerente, Secretaria de Relações Internacionais, dispõe sobre homologação do
140 Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural celebrado
141 entre a Czech University of Life Sciences Prague - CZU e a Fundação Universidade
142 Federal de Mato Grosso; **Processo nº 23108.004814/2024-04**, requerente,
143 Secretaria de Relações Internacionais, dispõe sobre homologação de Acordo de
144 Cooperação Geral entre a Universidade de Sonora, México e a Fundação
145 Universidade Federal de Mato Grosso e **Processo nº 23108.092780/2023-16**,

Esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

146 requerente, Secretaria de Relações Internacionais, dispõe sobre homologação do
147 Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico celebrado entre a Escuela Normal
148 Ecatepec – México e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, os quais
149 foram homologados, por unanimidade, consubstanciando as Decisões CD-FUFMT
150 nºs 31 a 33/2024. Em seguida, o conselheiro Rodrigo Ferreira Azevedo relatou, em
151 bloco, os seguintes processos: **Processo nº 23108.937993/2018-10**, requerente,
152 Secretaria de Relações Internacionais, dispõe sobre homologação do Acordo de
153 Cooperação e Intercâmbio Acadêmico entre a Universidade de Boyacá e a
154 Universidade Federal de Mato Grosso; **Processo nº 23108.093220/2023-71**,
155 requerente, Secretaria de Relações Internacionais, dispõe sobre homologação do
156 Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico entre a Universidad Nacional del
157 Nordeste e a Universidade Federal de Mato Grosso; **Processo**
158 **nº 23108.016371/2023-13**, requerente, Secretaria de Relações Internacionais,
159 dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico
160 entre a Universidad de Sonora – México e a Universidade Federal de Mato Grosso
161 e o **Processo nº 23108.970938/2018-23**, que dispõe sobre homologação do
162 Acordo de Cooperação entre a Universidade de Antioquia – Colombia e a
163 Universidade Federal de Mato Grosso, cujos votos favoráveis à homologação dos
164 acordos acima citados, foram aprovados por unanimidade, constante nas Decisões
165 CD-FUFMT nºs 34 a 37/2024. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente
166 encerrou a sessão, às doze horas e quarenta minutos, sendo lavrada esta ata por mim,
167 Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi
168 e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.